



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 717, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI n.º 072.11071.2022.0036972-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor um Grupo de Trabalho, com o fim de analisar os processos de homologações dos inscritos no Programa Mais Futuro, observando as disposições do Edital SEC nº. 016/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia:

- ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO, cadastro nº. 72.545222, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Jequié;
- CARLA ANDRÉIA JESUS, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – COAPA, Campus Universitário de Itapetinga;
- CLEONICE ROSA SILVA, prestadora de serviço, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- EDILEUZA MEIRA GONÇALVES, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – COAPA, Campus Universitário de Itapetinga;
- JOSÉ WALTER SAMPAIO SOUZA, cadastro nº. 72.546023, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- JÚLIA MARIA STEINMEYER GIFFONI, prestadora de serviço, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ, cadastro nº. 72.446027, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72.542909, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- MARLENE MOREIRA XAVIER, cadastro nº. 72.539252, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- NÁDIA BIANCA CARDOSO, cadastro nº. 72.637273, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA, cadastro nº. 72.528916, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, cadastro nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;
- SAMYLLE SERRA RIOS, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – COAPA, Campus Universitário de Jequié;
- SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA, cadastro nº. 72.539135, lotada na Subgerência de Acesso e Permanência e Estudantil e Ações Afirmativas, Campus Universitário de Vitória da Conquista;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- SIONE SOUZA TEIXEIRA, prestadora de serviço, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Jequié;
- TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, cadastro nº. 72.546904, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Itapetinga;
- THAIS JESUS BASTOS, cadastro nº. 92.037699, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – COAPA, Campus Universitário de Jequié;
- WAGNER LIMA MOREIRA, cadastro nº. 72.539159, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600